PORTARIA n.º 1.072/2014

FRANCISCO CHRISTOFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Tendo em vista as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de preenchimento de cargos/funções obrigatórias para a prestação do documento "Atualização do Cadastro Geral de Entidades", dentro do Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor ***Adalberto Augusto Salzedas Júnior***, Procurador Jurídico, como **responsável pelo Controle Interno** dos atos da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 2º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Tesouraria** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 3º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável pelo Almoxarifado** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, para substituí-la.

Art. 4º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pelo Patrimônio** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 5º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Contabilidade** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 6º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Área de Finanças** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 7º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável pela Área de Compras** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento da mesma, fica designado o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, para substituí-la.

Art. 8º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 9º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável por Adiantamentos** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado o servidor ***Laércio Fabiano da Silva Cruz***, Auxiliar de Serviços, para substituí-la.

Art. 10. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 11. Designar o servidor ***Laércio Fabiano da Silva Cruz***, Auxiliar Legislativo, como **responsável pela CIPA – Controle Interno de Prevenção de Acidentes** sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Cássia Miuki Dias Bariani***, Auxiliar Legislativo, substituí-lo.

Art. 12. Designar o servidor ***Adalberto Augusto Salzedas Júnior***, Procurador Jurídico, como **responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Cássia Miuki Dias Bariani***, Auxiliar Legislativo, substituí-lo.

Art. 13. A designação será de 1 (um) ano.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 2 de janeiro de 2014.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL